



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 147/2023

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 3º do PLO Nº 147/2023, que passa ter a seguinte descrição:

“Art. 3º Os proprietários de imóveis com infestação de pombos deverão providenciar redes e outros obstáculos visando dificultar o seu pouso e reprodução.”

2) Fica alterada a redação do Artigo 4º do PLO Nº 147/2023, que passa a constar como a seguinte:

“Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.”

Justificativa: A emenda apresentada segue orientação do parecer do Diretor Jurídico desta Casa para atribuir viabilidade jurídica ao presente Projeto, considerando que não se pode obrigar o Poder Executivo a instituir campanha.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vice-Presidente

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente

ALLINY SARTORI
Secretária

